



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025**

***“Dispõe sobre concessão do Título de Cidadão  
Embuense das Artes ao Sr. Mário Clemente  
Ramos”.***

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede o Título de Cidadão Embuense das Artes ao Sr. Mário Clemente Ramos, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à comunidade embuense.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Currículo do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 14 de maio de 2025.

---

Vereador  
Gustavo do Rancho



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

## **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que o senhor Mário Clemente Ramos sempre participou da fomentação da política embuense através da cultura artística.

**CONSIDERANDO** que ele é um grande expositor e criador de obras de arte em nossa cidade contribuinte da disseminação de talento e engajamento com a cultura desta municipalidade.

**CONSIDERANDO** que homenagens como esta são e devem ser uma das prerrogativas do poder legislativo de nossa cidade.

O Vereador Gustavo do Rancho apresenta ao Egrério Plenário, nos termos regimentais, Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor Mário Clemente Ramos, por seus incansáveis esforços.